



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 053/2015-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2014, de 01 a 30 de julho de 2015;

II – **MAXUEL GOMES ANDRADE**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2014, de 01 a 30 de julho de 2015;

III – **ALIZETE ARAÚJO DE LIMA**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2014, de 01 a 30 de julho de 2015;

IV – **IANA KARINA GOMES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** referente ao exercício 2014, de 01 a 30 de julho de 2015;

V – **NEIDE PEREIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** referente ao exercício 2014, de 01 a 30 de julho de 2015;

VI – **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASG** referente ao exercício 2014, de 01 a 30 de julho de 2015;

VII – **CEZAR ZACARIAS CALIXTO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** referente ao exercício 2014, de 01 a 30 de julho de 2015.



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 30 de junho de 2015.



CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal